



PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 53 /15/2010, de 05 de 05 de 2010.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$1.039.410,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$1.039.410,00 (um milhão, trinta e nove mil e quatrocentos e dez reais), em dotações orçamentárias da Lei Municipal nº 2.096/2009, de 24 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a Despesa para o exercício de 2010, conforme Anexo I.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa preconizada no artigo anterior, excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2010, no valor R\$ 911.750,00 (novecentos e onze mil, setecentos e cinqüenta reais), referente a transferências de recursos vinculados provenientes do Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e as reduções de partes de dotações orçamentárias, igualmente da Lei Municipal nº 2.096/2009, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos () dias do mês de
 do ano de 2010.

Prefeito Municipal